



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

PORTARIA N.º 021/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO ESPECÍFICO PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO MACHADO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, e;

Considerando as disposições da Resolução Legislativa nº 004/2023, sobre licitações e contratos administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Jesuítas;

Considerando a necessidade de atendimento em caráter excepcional e temporário de designação de Servidor para atuar como Agente de Contratação em processo licitatório específico da Câmara Municipal;

Considerando que, atualmente não há servidores disponíveis da Câmara com experiência e expertise para atuar em processo desta natureza e considerando ainda atendimento por parte do Município em ceder temporariamente o agente de contratação para atuar em processo desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor público Municipal Marcial Fernandes Braga, inscrito no CPF. nº ***.928.609-**, para atuar na função de Agente de Contratação, em função de processo licitatório específico do Legislativo Municipal.

Art. 2º. A nomeação de que trata a presente portaria é destinada exclusivamente a atuação no processo licitatório na forma de dispensa de licitação específico para fins de contratação de instituição de ensino para organização e realização de concurso público para provimento de vagas em cargo efetivo da Câmara Municipal de Jesuítas.

Art. 3º. O Agente de Contratação deverá atuar dentro dos limites previstos na Resolução Legislativa nº 004/2023.

Art. 4º. Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico ao Agente de Contratação, sempre que solicitado;



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e perderá sua validade com o encerramento do processo em questão.

CAMARA MUNICIPAL DE JESUITAS, Edifício Paulo Tomisato Yamada, no terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCIO MACHADO MARTINS
Presidente

